



Câmara Municipal da Maia

Conselho Municipal de Juventude

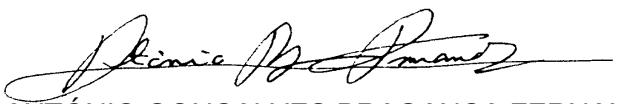
1.ª Sessão Extraordinária em 20/12/2011

Ordem de Trabalhos:

1. Período da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo ponto 2. do art.º 31 do Regimento do Conselho Municipal de Juventude;
 - 1.1 Emissão do Parecer Obrigatório do CMJ ao Plano Anual de Actividades e ao Orçamento do Pelouro da Juventude para o ano de 2012 nos termos das alíneas a) e b) do ponto 1. do artigo 4º do Regulamento do CMJ e das alíneas a) e b) do ponto 1. do artigo 7º da Lei n.º 8/2009 - Regime Jurídico dos Conselhos Municipais da Juventude;
 - 1.2 Outros assuntos de interesse.

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, em 15 de dezembro de 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE



(Eng.º ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES)